



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, Engenheiro(a) Civil, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora – Aviso n.º 5215/2024/2, publicado no Diário da República n.º 51/2004, Série II, de 12 de Março de 2024; Oferta n.º OE202403/0297, publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP)

Ata n.º 2

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11:00 horas, reuniram os membros efetivos do júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 30 de Janeiro de 2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo presidente Margarida de Almeida Gonçalves; e vogais efetivos João Carlos Soares Mestre e Nuno Bico da Silva Ramos, com a seguinte ordem de trabalhos:

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Ponto 2: Elaboração das listas dos candidatos admitidos e excluídos.

Ponto 3: Verificação dos requisitos necessários para a realização da Avaliação Curricular dos candidatos que optaram por este método de seleção.

Ponto 4: Marcação da data para a realização da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular.

Pontos 1 e 2

Apresentaram-se a concurso 15 (quinze) candidatos. O Júri procedeu à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo em vista a verificação dos requisitos e da documentação exigida no aviso de abertura do procedimento concursal, em cumprimento do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual; na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberando o seguinte:

1. Admitir ao presente concurso os seguintes 14 (catorze) candidatos, cujas candidaturas foram formalizadas de acordo com o requerido:

Bruno Ribeiro Rocha
Célia da Conceição Lopes Pedro
Diogo Pereira Delgado
Gonçalo Maria Horta David
Hugo Daniel Infante Afonso Zarcos
Jorge Miguel Narigueta Barreiros Lourenço
José Luís Duarte Silva Serzedelo de Almeida
Maria da Conceição Paiva Marinho
Nuno António de Almeida Garcia Moreira
Raquel Filipa Gonçalves Santos
Ricardo Jorge Brinquete Lapão
Ricardo Manuel dos Reis Fernandes
Rui Miguel da Silva Andrade
Rui Alberto Linheiro Martins

2. Excluir do presente concurso a seguinte candidata, pelo motivo a seguir indicado, que será notificada nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de Setembro:

Rita Alexandra Estevão Monteiro	Exclusão ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do Artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de Setembro - Não apresentou formulário de candidatura.
---------------------------------	---

Ponto 3

Optaram pelo método de seleção “Avaliação Curricular” 6 (seis) candidatos, tendo o Júri deliberado o seguinte:

3. Atestar o direito à opção pelo método de seleção “Avaliação curricular (AC)”, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 36.º da LGTFP e no ponto 11.1 da Oferta BEP, pelos candidatos Célia da Conceição Lopes Pedro, Gonçalo Maria Horta David, Nuno António de Almeida Garcia Moreira, Ricardo Manuel dos Reis Fernandes e Rui Alberto Linheiro Martins, assim como a entrega de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que podem relevar para a apreciação do seu mérito.
4. Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 15.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro, e para efeitos de avaliação curricular, solicitar ao candidato Ricardo Manuel dos Reis Fernandes a entrega do documento comprovativo da classificação da avaliação SIADAP mencionada no seu currículo, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do documento de prova em falta sendo que, caso não venha a ser entregue dentro do referido prazo, tal facto impedirá a consideração da classificação mencionada, para efeitos da referida avaliação.
5. Recusar o direito à opção pelos métodos de seleção “Avaliação curricular (AC)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)”, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 36.º da LGTFP e no ponto 11.1 da Oferta BEP, pela candidata Maria da Conceição Paiva Marinho, por não se encontrar a cumprir

ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, propondo-se, em alternativa, que passe a estar sujeita à aplicação dos métodos de seleção “Prova de conhecimentos (PC)”, “Avaliação psicológica (AP)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)”.

Ponto 4

O Júri deliberou o seguinte:

6. Agendar a realização da prova de conhecimentos para o dia 13 de Maio de 2024, nas instalações da Universidade de Évora, em local específico e hora a definir na próxima reunião de júri, e dar conhecimento da data a todos os candidatos.
7. Agendar a realização da avaliação curricular para o dia 13 de Maio de 2024, nas instalações da Universidade de Évora, em local específico e hora a definir na próxima reunião de júri, e dar conhecimento da mesma a todos os candidatos.

Na sequência das deliberações tomadas, a notificação da candidata excluída, nos termos referidos no ponto 2., assim como a notificação dos candidatos que optaram pelos métodos de seleção “Avaliação curricular (AC)”, nos termos do disposto nos pontos 3, 4, e 5, dará início ao período para a pronúncia dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri



(Margarida Gonçalves)

Os Vogais



(João Mestre)



(Nuno Ramos)